



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, Torna Público, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 01/04/2020: -----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2020**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2020. -----

-----**1.2 ASSUNTO: FUNDO DE MANEIO - COVID-19**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um fundo de maneo no valor de 1.500€, nos termos da informação técnica, tendo como responsável pela sua movimentação a Técnica Superior, Celita Cardoso. -----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal até 13 de julho de 2022, data limite para a elaboração da revisão do PDM, conforme consta na informação técnica anexa a esta ata. -----

-----2.2 ASSUNTO: REQUER A MUDANÇA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PEDREIRA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 43.º DO DECRETO-LEI N.º270/2001, DE 6 DE OUTUBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 340/2007, DE 12 DE OUTUBRO-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mudança de responsável técnico, requerida pelo explorador da pedreira.-----

-----2.3 ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SACADURA CABRAL"-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa (art.º36.º);---

-----Aprovação da escolha procedimento (art.º 38.º);-----

-----Aprovação da Minuta de Anúncio do Concurso Público (DRE), do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, em anexo (n.º2, art.º 40.º);-----

-----Aprovação da Designação do júri (n.º 1, art.º 67.º);-----

-----Delegação de competências no júri. Solicita-se nos termos do art.º 109.º do CCP a delegação no júri das competências para prestar esclarecimentos e retificar peças de procedimentos nos termos do art.º 50.º. Os erros e omissões são aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar, no cumprimento da alínea b) do n.º 5 do art.º 50.º do CCP.-----

-----2.4 ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO E ACESSOS AO CASTELO DE CELORICO DA BEIRA"-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa (art.º36.º);---

-----Aprovação da escolha procedimento (art.º 38.º);-----

-----Aprovação da Minuta de Anúncio do Concurso Público (DRE), do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, em anexo (n.º2, art.º 40.º);-----

-----Aprovação da Designação do júri (n.º 1, art.º 67.º);-----

-----Delegação de competências no júri. Solicita-se nos termos do art.º 109.º do CCP a delegação no júri das competências para prestar esclarecimentos e retificar peças de procedimentos nos termos do art.º 50.º. Os erros e omissões são aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar, no cumprimento da alínea b) do n.º 5 do art.º 50.º do CCP.-----

-----3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES-----

-----3.1 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO-----

-----Nome: Herdeiros de Isaura Trindade Melo-----

-----Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.-----

-----3.2 ASSUNTO: VEM REQUERER A APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, REFERENTE À RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO-----

-----Nome: Dymitr Sokolik-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento da aprovação do projeto de arquitetura, referente à reconstrução, alteração e ampliação de um edifício de habitação e que se notifique o requerente do teor da informação técnica apresentada.-----

-----3.3 ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO-----

-----Nome: Alberto da Silva-----

-----Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente.-----

-----**4. ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE**-----

-----**4.1 ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE VALORES DE CONSUMO - FATURAÇÃO: ÁREA/NÚMERO 50/23410**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que a tarifa de água possa ser calculada recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento Municipal.-----

-----Mais deliberou que a tarifa de saneamento e de RSU, poderá ser calculada, igualmente, recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento Municipal.-----

-----Deliberou ainda que, ao volume de água remanescente, que se presume imputável à rotura, poderá aplicar-se a tarifa do segundo escalão, que permite a recuperação de custos.-----

-----**4.2 ASSUNTO: OCORRÊNCIA - MATRÍCULA 24-MP-71**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade da EGIanalises no montante de 470,48€, diretamente à Carglass, conforme orçamento apresentado.-----

Celorico da Beira, 22 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão